



RESOLUÇÃO Nº 165/2003

Altera o dia e horário das sessões ordinárias do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, e dá outras providências.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em sua 22ª sessão ordinária, realizada no dia 17 de setembro de 2003, à unanimidade;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 21, da Resolução 068/2000, de 8/05/00, que instituiu o Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 21 O Conselho Superior do Ministério Público se reunirá em sessão ordinária, quinzenalmente, nas primeiras e terceiras quartas-feiras de cada mês, independentemente de convocação, com início às 11 horas e encerramento às 12 horas e 30 minutos, com a pauta previamente publicada no Diário Oficial".

Art. 2º O §1º do art. 21, da mesma resolução, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art.21....."

§ 1º Quando o dia marcado para a realização de sessão ordinária coincidir com dia feriado, a sessão se realizará na primeira quarta-feira subsequente, à mesma hora.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31.10.2001, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 17 de setembro de 2003.

JOSÉ MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO
PRESIDENTE

PAUTA DE JULGAMENTO
24ª SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 15/10/2003

Horário: 11 horas

1 – Processo MP nº 3179/01 Promotoria de Justiça Cível de Cariacica encaminhando cópia do Inquérito Civil nº 01/96 (dano ambiental).

Relatora: Dra. Maria da Penha de Mattos Saudino

2 – Processo MP nº 14564/03 Promotora de Justiça Dra. Joana D'Arc Calmon Tristão Gujansky encaminhando cópia do Ato nº 313/03 da PGJ/CGMP solicitando orientação para aplicação do arts. 1º e 5º do referido Ato.

Relatora: Dra. Maria da Penha de Mattos Saudino

3 – Processo MP nº 2111/01 Promotoria de Justiça Cumulativa de Marataízes encaminhando procedimento visando apurar supostas irregularidades na aquisição de área de cemitério pelo Município de Marataízes.

Relatora: Dra. Maria da Penha de Mattos Saudino

4 – Processo MP nº 14727/03 Promotoria de Justiça Cumulativa de Marataízes encaminhando cópia dos autos de nº 2101/03 MP relativo à Prestação de Contas da Câmara Municipal de Marataízes, exercício de 2001 de responsabilidade da Sra. Dilecia Marvila de Oliveira.

Relatora: Dra. Maria da Penha de Mattos Saudino

5 – Processo MP nº 11229/03 Promotoria de Justiça Cível de Vila Velha encaminhando procedimento preparatório nº 225/00 visando apurar irregularidade em registro de nascimento.

Relatora: Dra. Maria da Penha de Mattos Saudino

6 – Processo MP nº 5378/03 Promotoria de Justiça Cível de Vitória encaminhando cópia dos relatórios da Delegacia Regional do Trabalho, Atas de Audiência, Termos de Compromisso de Ajustamento de Conduta do Processo CODIN Nº 177/2001.

Relatora: Dra. Maria da Penha de Mattos Saudino

7 – Processo MP nº 8917/03 Promotoria de Justiça Geral de Vargem Alta encaminhando procedimento preparatório objetivando apurar denúncia anônima sobre possível fraude no concurso público Municipal (Edital 005/03).

Relatora: Dra. Maria da Penha de Mattos Saudino

8 – Processo MP nº 11788/03 Promotoria de Justiça Cível de Vila Velha encaminhando procedimento preparatório nº 584/01 visando apurar reclamação formulada pelo Sr. Álvaro Romão Simões em face da empresa INTERAGE.